



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 004/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos da LDO para o exercício de 2025, fica concedida Subvenção Social a seguinte entidade:

- APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio)

Artigo 2.º - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2025 na seguinte conformidade:

I – R\$ 357.150,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais) para APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio/SP sendo:

12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 29.762,50 a serem pagas com os seguintes recursos:

- 1- R\$ 14.062,50 (quatorze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes ao CETEA – SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, a serem pagos com recursos da Saúde, totalizando R\$ 168.750,00
- 2- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referentes ao CETEA – SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE (gêmeas craniopatas), a serem pagos com recursos da Saúde, totalizando R\$ 72.000,00
- 3- R\$ 10.581,00 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais), a serem pagos com recursos da Educação, totalizando R\$ 116.391,00

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

§ 2.º - A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de janeiro de 2026.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos